

# O que o compliance de Direito Digital tem a ver com a sua empresa?

As rápidas transformações da [Tecnologia da Informação](#) e da internet trouxeram milhares de oportunidades para os negócios. Mas, com esse novo cenário, surgiu também um desafio de mesma proporção para a regulação legal e para o controle e a [governança corporativa](#) que lidam com diversos aspectos criados pela presença da empresa no mundo digital. O fato é que sabemos que nem sempre a legislação é capaz de acompanhar o mesmo ritmo acelerado das mudanças incorporadas na vida empresarial, mas o Direito Digital já existe para garantir que todas as empresas estejam seguras e protegendo seus clientes, funcionários e dados.

Seja pelo [uso de muitas – e por vezes disruptivas – tecnologias](#), pelos modos de se fazer negócio e ou de divulgar a imagem da empresa na internet, existe grande insegurança jurídica sobre as obrigações e riscos legais que as empresas e corporações devem lidar. Por isso, separamos nesse texto alguns aspectos do Direito Digital que afetam empresas e que todo gestor deve conhecer. Continue lendo!

## Mas, afinal, por que falar sobre Direito em um blog sobre Tecnologia da Informação?

A verdade é que, com a promulgação do [Marco Civil da Internet](#), em 2014, e, mais recentemente, com a publicação da Lei Geral de Proteção de Dados, a famosa LGPD, que produzirá efeitos a partir de agosto do ano 2020, muito mudou. Ficou claro que o país, inserido num contexto de comércio mundial e de transparência corporativa crescente internacionalmente, deve se adequar ao contexto jurídico externo de regulação de importantes temas. E, entre os aspectos que ganharão cada vez mais atenção, estão:

- a neutralidade da rede mundial de computadores,
- a proteção da imagem,
- vida e honra das pessoas na internet,
- a proteção dos direitos da propriedade intelectual,
- a proteção dos dados pessoais,
- a segurança do trâmite das informações na rede e nos locais de armazenagem,
- a responsabilidade no manejo de dados e na expressão de direitos e opiniões no ambiente das redes sociais,
- a [responsabilidade de gestores e operadores dentro do contexto corporativo](#)
- [políticas de governança de dados](#).

Tudo a ver com um blog de Tecnologia da Informação de uma empresa que trabalha para oferecer solução de segurança, produtividade e eficiência para seus clientes, certo?

## Direito Digital: aspectos práticos e pontos de atenção

É impossível esgotar o tema Direito Digital e *compliance* corporativo nesse texto, por isso optamos por apresentar alguns pontos desse ramo multidisciplinar que permeia **variadas áreas do Direito Empresarial e que tem absolutamente tudo a ver com o seu negócio** (como o Direito do Trabalho, o Direito Tributário, o Direito Administrativo e as relações com as autoridades públicas responsáveis pela fiscalização, o Direito das Obrigações e Contratos, o Direito das Sociedades Empresariais e até mesmo o Direito Criminal). Assim, você entenderá por que esse tema é tão importante e deve ser abordado pela sua empresa.

Quando falamos em *compliance* de Direito Digital, estamos apontando para um sistema maior que nos faz lidar de maneira diferente com vários aspectos legais dentro da temática empresarial, distribuídos nas diversas disciplinas que se aplicam e lidam com a vida corporativa. Por isso, o [gestor de TI](#) (e de outras áreas), deve ter cuidado especial com as áreas mais relevantes do Direito Empresarial listadas abaixo. Elas sofrerão direta conexão e interdisciplinaridade com o *compliance* de Direito Digital no contexto da governança corporativa.

## Direito das Sociedades

Essa disciplina regula as diversas espécies de sociedades empresariais e cuida da relação entre os sócios e entre os sócios e as sociedades empresariais. A legislação, em especial a LGPD, traz toda uma cadeia de responsabilização pessoal no tratamento de dados, distribuídas entre membros gestores, coordenadores e operadores.

**É por isso que todas as sociedades deverão se adaptar ao contexto da lei e das interpretações jurisprudenciais sobre as definições e atribuições de responsabilidades internas entre sócios e membros gestores da empresa. Os contratos e estatutos sociais devem passar por revisões detalhadas para distinguir e apontar competências internas.**

## Direito do Trabalho

Nesse campo, as relações entre empresa e funcionário se modificarão profundamente, uma vez que o **empregador deve adequar os contratos de trabalho às novas políticas de responsabilidade pela segurança e tratamento dos dados de propriedade empresarial e de terceiros a que a empresa detém dever legal de cuidar e dar devido tratamento seguro**. Da mesma maneira, será preciso definir os limites de controle e vigilância do ambiente de prestação de serviço e de expressão de opiniões pessoais dentro do contexto empregatício e de atuação na internet.

## Direito das Obrigações e Contratos

**Os contratos e as relações entre pessoas e empresas devem agora prever uma série de definições de responsabilidade e controle específicos, uma vez que os dados se tornaram o bem mais precioso das empresas e a legislação é severa sobre a necessidade de proteção**. Os níveis e [controle de acesso](#) aos sistemas e os acordos de níveis de serviço devem ser muito bem determinados entre contratantes, uma vez que a [segurança da informação](#) é de responsabilidade de toda a cadeia produtiva, em especial quando nos referimos ao Direito do Consumidor, que impacta diretamente a teia de responsabilidade empresarial. Caso haja uma falha no tratamento, manutenção ou segurança de dados, a quem recairá a responsabilidade? A quem caberia determinada atitude de cuidado e de reparação em estado de crise?

## Direito Tributário

As empresas devem sempre se questionar se estão recolhendo devidamente os tributos devidos. Muitos serviços são inovadores e diversos produtos e pagamentos se destinam a entidades fora do país, o que gera uma grande dúvida sobre o correto recolhimento tributário e o tratamento fiscal a ser dado a essas

atividades de inovação e tecnologia. **Para evitar multas e incertezas jurídicas, é preciso aliar o tratamento digital a uma consultoria tributária e contábil especializada.**

>> *Nesse ponto, não podemos deixar de recomendar que acessem o post sobre os [custos da cloud computing](#), em que listamos impostos a serem pagos pelo uso do serviço. Vale a pena conferir.*

Essas são algumas das áreas que merecem o cuidado do gestor de uma empresa e que devem ser repensadas de imediato no contexto do *compliance* de Direito Digital. Como você pode ver, é um trabalho abrangente e precisa de muita atenção para ser executado antes que a LGPD entre em vigor no Brasil.

É por isso que a Any Consulting montou um time multidisciplinar para cuidar de tudo que tem a ver com o Direito Digital para você. Que tal contratar uma consultoria capaz de lidar não somente com os aspectos jurídicos que permeiam a adequação legal de sua empresa, mas também com os processos produtivos e tecnológicos necessários para atender aos requisitos legais da LGPD e melhorar sua rotina? [Entre em contato conosco!](#)